

**EDITAL N. 23/2023**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS  
PARA DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º, 50 e 52 do Regulamento do Programa, torna público

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE  
ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS**

em disciplinas ofertadas pelo Programa no 2º **Semestre de 2023**, consoante disposições abaixo:

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS DISCIPLINAS OFERTADAS**

**1.1** No 2º semestre de 2023, o Programa ofertará as seguintes disciplinas:

*Controle de Constitucionalidade e Proteção de Direitos Fundamentais*  
*Controle Jurídico e Social da Administração Pública*  
*Políticas Criminais, Direito e Democracia*  
*Processo Penal e Prática Judiciária – aportes críticos*  
*Relações Domésticas, Familiares e Afetivas e sua Proteção Jurídica*

**1.2.** Informações completas sobre docentes responsáveis, datas e horários dos encontros, ao longo de todo o 2º semestre de 2023, podem ser obtidas no *site* do Programa, no seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/matricula/>

**1.3** As disciplinas serão realizadas, em regra, em modalidade presencial, no campus central da Universidade, em Ponta Grossa, salvo quando especificadas atividades remotas no próprio quadro de oferta das disciplinas (situação da disciplina “*Controle de Constitucionalidade...*”, com previsão de aulas presenciais e eventualmente remotas), ou diante de futuras e eventuais contingências, específicas de cada disciplina, que justifiquem a alteração da modalidade de realização inicialmente prevista.

**2 – DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS POR ALUNOS REGULARES**

**2.1** As inscrições em disciplinas, por alunos regulares do Programa, serão realizadas no período de **29 a 30/08/2023** por meio de acesso discente ao sistema informatizado disponibilizado pela PROESP no seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-eitorias/propesp/posgraduacao/stricto/indexDiscente.php>

2.2. Na escolha das disciplinas, o(a) Mestrando(a) deverá estar especialmente atento(a) às **exigências e prazos de integralização dos créditos** previstos no Regulamento do Programa, sendo sempre recomendável prévio ajuste com o(a) respectivo (a) Professor(a) Orientador(a).

2.3 Independentemente das escolhas de disciplinas, de formação geral e de aprofundamento específico, **todo(a)s o(s) mestrando(a)s regularmente matriculados no Programa** em razão dos processos seletivos realizados em 2021 e 2022 deverão se inscrever, no 2º semestre de 2023, na disciplina "*Orientação de Dissertação de Mestrado II – ODM 2*".

2.4. Alunos interessados na realização de estágio de docência, obrigatório apenas para bolsistas, deverão se inscrever na disciplina "*Estágio de Docência do Mestrando – EDM*", sem prejuízo da protocolização de SEI, com os documentos e informações previstos no Regulamento do Programa, na Resolução CEPE n. 21/2016 e na Instrução Normativa n. 01/2022, normas disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/normas/>

### 3 – DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS POR ALUNOS ESPECIAIS

3.1 Considera-se **aluno especial** aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, a obter certificação dos créditos obtidos.

3.2. No presente edital, são oferecidas até 10 (dez) vagas em cada turma das disciplinas listadas no inciso I, supra.

3.3. Os interessados, que atendam ao requisito mínimos de formação (graduação em Direito), poderão se inscrever em **até três disciplinas**, após consultar **informações completas** sobre ementas das disciplinas, créditos conferidos, docentes, datas, horários e locais dos encontros previstos, acessando a página virtual do Programa, no seguinte endereço: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/disciplinas/>

3.4. Os interessados deverão encaminhar **requerimento à Coordenação do Programa**, por *email* (mestradodireitouepg@uepg.br), do dia **28 de agosto a 3 de setembro de 2023**, observando-se as seguintes **instruções**:

- a) enviar um *email* para cada disciplina de interesse;
- b) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;
- c) indicar no corpo do requerimento a disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;
- d) anexar cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;
- e) anexar cópia digitalizada do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por disciplina, conforme especificado no item 3.8, infra;

e) **se for o caso**, cópia de documento comprobatório de ser aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, para fins de aplicação do critério de priorização definido no item seguinte.

**3.5.** Considerados o conteúdo das justificativas dos requerentes e os documentos anexados com a inscrição, o(s) Professore(s) responsáveis por cada disciplina indicarão à Coordenação do Programa os alunos especiais a serem admitidos, **priorizando**, no preenchimento das vagas, alunos já inscritos em outros Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e, entre estes, os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

**3.6.** Caso o número de interessados que se encontrem na prioritária condição de admissão definida no item anterior seja inferior ao número de vagas disponíveis, serão selecionados como alunos especiais os **demais graduados**, preenchendo-se as vagas entre os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

**3.7.** Deferida a participação do(a) requerente como aluno(a) especial, o(a) interessado(a) obterá **instruções** da Secretaria do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

**3.8.** A **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por disciplina de interesse, deverá ser depositada na conta abaixo descrita:

Dados Bancários	QR-CODE para pagamento
Banco (104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35  <b>Chave PIX:</b>  21fabd43-9ad6-409c-8b1d-c2c82c8c44d9	

**3.9.** A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do prazo estabelecido para inscrição neste processo seletivo e, em nenhuma hipótese, será restituída.

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito